



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

**Chat do Programa Fantástico com a Procuradora da República do Rio de Janeiro  
: Neide Cardoso de Oliveira – 14 de março de 2010**

## **Procuradora ensina pais a proteger filhos da pedofilia na internet**

Neide Cardoso de Oliveira conversou com os internautas sobre a reportagem exibida no último Fantástico.

**No último domingo (14)**, O Fantástico fez um alerta sobre um assunto de grande interesse para pais e filhos: de que forma adultos conseguem aliciar crianças pela internet e marcar encontros, geralmente em lugares movimentados? No bate-papo com os internautas, Neide Cardoso de Oliveira, procuradora da República no Estado do Rio de Janeiro e integrante do Grupo de Repressão aos Crimes de Pedofilia e Racismo praticados pela Internet, falou sobre o tema e como as famílias podem se proteger deste tipo de ameaça. Veja abaixo os principais trechos da entrevista.

### **Excesso de cuidado e invasão de privacidade**

“Proibir não é educar, o melhor é educar e orientar. Os pais devem mostrar o perigo das pessoas mal intencionadas e conversar abertamente. Pois a criança pode ter acesso à internet de outra forma, como por exemplo, uma lan house. Ela precisa ter liberdade de falar. Se tiver medo ou sentir que pode ser proibida de acessar, ela não vai contar aos pais o problema”.

### **Primeiro passo**

“Fazer a denúncia, este é o primeiro passo. O ideal é avisar a polícia prontamente. A própria polícia irá se passar pela criança para chegar até o aliciador. Não recomendamos a ninguém agir sozinho, pois pode ser perigoso. Entre no site do Ministério Público Federal, trocando a sigla ‘RJ’ pela do Estado correspondente, [www.prrj.mpf.gov.br](http://www.prrj.mpf.gov.br). A ONG Safernet também encaminha denúncias para o MPF, através do site [www.denuncie.org.br](http://www.denuncie.org.br). Caso haja desconfianças de um vizinho ou outra pessoa, se deve procurar a delegacia de polícia do bairro e denunciar. Isso é muito importante para evitarmos que isto continue acontecendo. Na CPI da pedofilia tramitam vários projetos e o de tornar a prática da pedofilia um crime hediondo é um deles”.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

### **Ação da polícia**

“O que a polícia faz é tentar se passar pela criança para chegar ao pedófilo e prendê-lo. O mais importante é identificar o ID do possível pedófilo, existe uma quebra do sigilo telemático para se fazer isso. Depois entramos com o pedido de um mandado de busca e apreensão e vamos até a residência do suspeito. Outra situação é referente aos sites, como o Google, por exemplo, que encaminham possíveis provas para o Ministério Público Federal e então vamos investigar.”

### **O que diz a lei**

“A lei estabelece que aliciar por qualquer meio, com fim de praticar o ato libidinoso, é crime. A vítima é considerada criança os até 12 anos, acima disso é adolescente. A questão do aliciamento fala apenas de crianças até os 12 anos. Mas armazenar conteúdo pornográfico é crime para qualquer idade abaixo dos 18 anos. Para cada tipo de crime é aplicada uma lei diferente”.

### **O combate no Brasil e em outros países**

“O Brasil hoje é o quarto país na lista de criação de sites com material pornográfico. Os avanços no combate a prática são recentes, a legislação foi alterada no final de 2008. Há vários grupos de repressão por todo o país e em São Paulo existe uma parceria com o Google, que ajuda o Ministério Público Federal (MPF) a identificar os suspeitos, nos enviando todo e qualquer conteúdo que possa causar desconfiância. Antes da mudança na lei, não era crime encontrar arquivos no computador de alguém contento fotos pornográficas de crianças e adolescentes. Atualmente, apenas armazenar é crime e dá prisão. Nos EUA, a pessoa mesmo depois de cumprir pena, é obrigada a usar uma pulseira pelo resto da vida, ela é marcada. Sabemos que pedofilia não tem cura e esta é uma forma de evitar que o indivíduo pratique novamente ajudando as famílias a proteger suas crianças.”

### **Crime ou doença?**

“Para a legislação penal, pedofilia é vista como crime. O suspeito vai responder processo normalmente. Não é como nos casos de entorpecentes, que existem medidas que abrandam a pena”.

### **Denúncia**

“O mais importante é denunciar. Não tenha a preocupação se a polícia vai investigar ou não. Vamos fazer a nossa parte para coibir essa prática”.